MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLII Nº 10.042

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de maio de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.106, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de propriedade de Idech – Empreendimentos e Participações S/C Ltda., localizada na Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, no bairro Morato, neste Município, destinada à implantação de casas populares e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área abaixo discriminada, de propriedade de Idech – Empreendimentos e Participações S/C Ltda., localizada na Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, no bairro Morato, neste Município, a qual se destinará à implantação de casas populares, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de interesse social para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de casas populares.

Proprietário: Idech – Empreendimentos e Participações S/C Ltda.
Local: Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves
Bairro: Morato
Matrícula: 61.810 – 2º C.R.I.
Área: A ser desapropriada: 10,2858 hectares ou 102.858,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 10,2858 hectares ou 102.858,00 m²
Imóvel situado no Bairro Morato (antigo bairro Nova Suissa), em Piracicaba, compreendendo uma casa de morada e pequenas benfeitorias, que assim se descreve: inicia-se no ponto 16a, localizado na divisa da propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda. e divisa do imóvel de propriedade de Ide Choairy e outra, situado sobre o córrego ali existente; deste ponto segue à jusante acompanhando o córrego ali existente numa distância de 196,83 metros, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Ide Choairy e outra até o ponto 03b; daí segue acompanhando o referido córrego, à jusante, confrontando com o imóvel de propriedade do D.E.R. até o ponto 08; daí deflete à esquerda e segue pelo referido córrego, no sentido jusante, numa distância de 296,07 metros até o ponto 09, confrontando com o imóvel de propriedade de Juracy Maria de Barros Sérgio; daí deflete à direita, deixando o referido córrego, no rumo 18°31'22"NE numa distância de 124,00 metros até o ponto 10; daí deflete à direita no rumo 41°50'36" NE numa distância 102,53 metros até o ponto 11; daí deflete à esquerda no rumo 15°38'13" NE numa distância de 37,31 metros até o ponto 12, confrontando do ponto 09 ao 10, do 10 ao 11 e do 11 ao 12 com imóvel de propriedade de Luís Carlos Moretti; daí deflete à direita no rumo 85°46'54" SE numa distância de 49,00 metros até o ponto 13, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda.; daí deflete à direita no rumo 28°11'06" SE numa distância de 296,15 metros até o ponto 14; daí deflete à direita no rumo 27°33'59" SE numa distância de 24,58 metros até o ponto 15; daí deflete à esquerda no rumo 28°49'24" SE numa distância de 50,64 metros até o ponto 16; daí deflete à direita no rumo 26°40'03" SE numa distância de 126,90 metros, até encontrar o ponto 16a, ponto inicial desta descrição, confrontando do ponto 12 ao 13, do 13 ao 14, do 14 ao 15, do 15 ao 16 e do 16 ao 16a com imóvel de propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda., perfazendo uma área total de 102.858,00 metros quadrados, ou 10,2858 hectares."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 720.006,00 (setecentos e vinte mil e seis reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

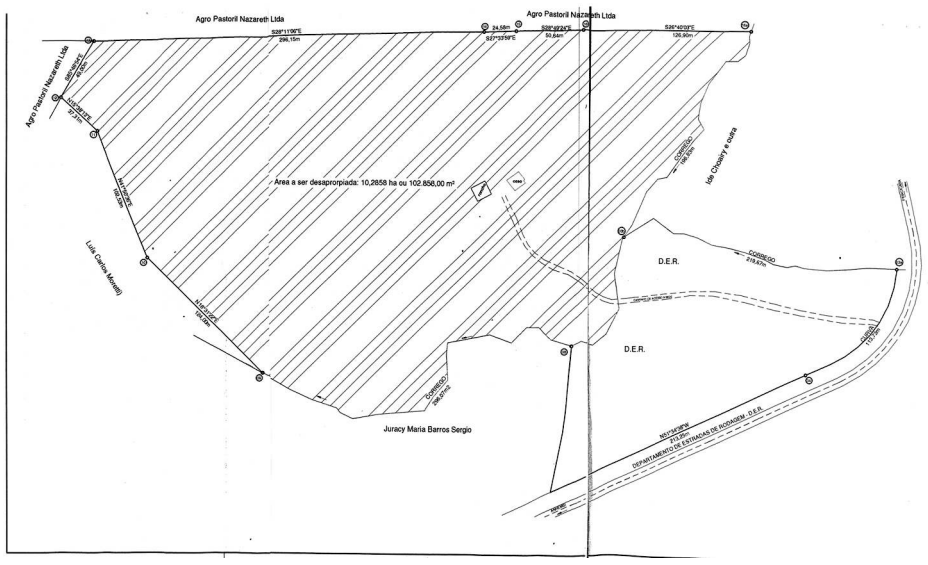

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de interesse social para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de casas populares.

Proprietário: Idech – Empreendimentos e Participações S/C Ltda.
Local: Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves
Bairro: Morato
Matrícula: 61.810 – 2º C.R.I.
Área: A ser desapropriada: 10,2858 hectares ou 102.858,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 10,2858 hectares ou 102.858,00 m²

Imóvel situado no Bairro Morato (antigo bairro Nova Suissa), em Piracicaba, compreendendo uma casa de morada e pequenas benfeitorias, que assim se descreve: inicia-se no **ponto 16a**, localizado na divisa da propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda. e divisa do imóvel de propriedade de Ide Choairy e outra, situado sobre o córrego ali existente; deste ponto segue à jusante acompanhando o córrego ali existente numa distância de 196,83 metros, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Ide Choairy e outra até o **ponto 03b**; daí segue acompanhando o referido córrego, à jusante, confrontando com o imóvel de propriedade do D.E.R. até o **ponto 08**; daí deflete à esquerda e segue pelo referido córrego, no sentido jusante, numa distância de 296,07 metros até **o ponto 09**, confrontando com o imóvel de propriedade de Juracy Maria de Barros Sérgio; daí deflete à direita, deixando o referido córrego, no rumo 18°31'22"NE numa distância de 124,00 metros até **o ponto 10**; daí deflete à direita no rumo 41°50'36" NE numa distância 102,53 metros até **o ponto 11**; daí deflete à esquerda no rumo 15°38'13" NE numa distância de 37,31 metros até **o ponto 12**, confrontando **do ponto 09 ao 10, do 10 ao 11 e do 11 ao 12** com imóvel de propriedade de Luís Carlos Moretti; daí deflete à direita no rumo 85°46'54" SE numa distância de 49,00 metros até **o ponto 13**, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda.; daí deflete à direita no rumo 28°11'06" SE numa distância de 296,15 metros até **o ponto 14**; daí deflete à direita no rumo 27°33'59" SE numa distância de 24,58 metros até **o ponto 15**; daí deflete à esquerda no rumo 28°49'24" SE numa distância de 50,64 metros até **o ponto 16**; daí deflete à direita no rumo 26°40'03" SE numa distância de 126,90 metros, até encontrar o **ponto 16a**, ponto inicial desta descrição, confrontando **do ponto 12 ao 13, do 13 ao 14, do 14 ao 15, do 15 ao 16 e do 16 ao 16a** com imóvel de propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda., perfazendo uma área total de 102.858,00 metros quadrados, ou 10,2858 hectares.

Piracicaba, 22 de abril de 2009.

Pedro Sérgio Piacentini
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

LAUDO DE AVALIAÇÃO **N°025/09**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : **Idech – Empreendimentos e Participações S/C Ltda.**
LOCAL Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves
BAIRRO: Morato - Matrícula – 61.810 – 2º C.R.I.
FINALIDADE. Desapropriação

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
102.858,00	R$ 7,00	R$ 720.006,00		R$	R$	R$ 720.006,00
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 22 de abril de 2009.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

continua —>

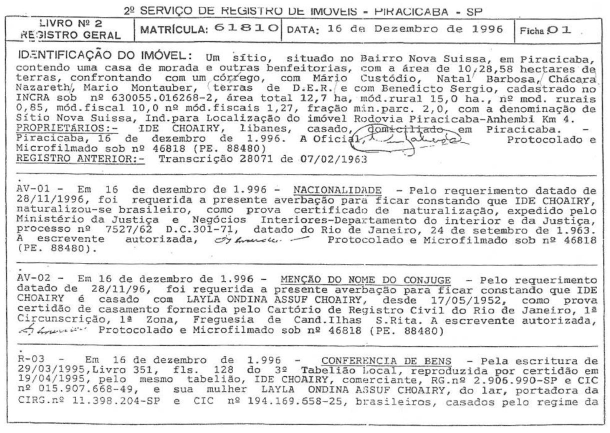

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 61810 | DATA: 16 de Dezembro de 1996 | Ficha 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um sítio, situado no Bairro Nova Suissa, em Piracicaba, contendo uma casa de morada e outras benfeitorias, com a área de 10,28,58 hectares de terras, confrontando com um córrego, com Mário Custódio, Natal Barbosa, Chácara Nazareth, Mario Montauber, terras de D.E.R. e com Benedicto Sergio, cadastrado no INCRA sob nº 630055.016268-2, área total 12,7 ha, mód.rural 15,0 ha., nº mod. rurais 0,85, mód.fiscal 10,0 nº mód.fiscais 1,27, fração min.parc. 2,0, com a denominação de Sítio Nova Suissa, Ind.para Localização do imóvel Rodovia Piracicaba-Anhembi Km 4. PROPRIETÁRIOS:- IDE CHOAIRY, libanes, casado, domiciliado em Piracicaba. - Piracicaba, 16 de dezembro de 1.996. A Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 46818 (PE. 88480)
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 28071 de 07/02/1963

AV-01 - Em 16 de dezembro de 1.996 - NACIONALIDADE - Pelo requerimento datado de 28/11/1996, foi requerida a presente averbação para ficar constando que IDE CHOAIRY, naturalizou-se brasileiro, como prova certificado de naturalização, expedido pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores-Departamento do interior e da Justiça, processo nº 7527/62 D.C.301-71, datado do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1.963. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 46818 (PE. 88480).

AV-02 - Em 16 de dezembro de 1.996 - MENÇÃO DO NOME DO CONJUGE - Pelo requerimento datado de 28/11/96, foi requerida a presente averbação para ficar constando que IDE CHOAIRY é casado com LAYLA ONDINA ASSUF CHOAIRY, desde 17/05/1952, como prova certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Rio de Janeiro, 1ª Circunscrição, 1ª Zona, Freguesia de Cand.Ilhas S.Rita. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 46818 (PE. 88480)

R-03 - Em 16 de dezembro de 1.996 - CONFERENCIA DE BENS - Pela escritura de 29/03/1995,Livro 351, fls. 128 do 3º Tabelião Local, reproduzida por certidão em 19/04/1995, pelo mesmo tabelião, IDE CHOAIRY, comerciante, RG.nº 2.906.990-SP e CIC nº 015.907.668-49, e sua mulher LAYLA ONDINA ASSUF CHOAIRY, do lar, portadora da CIRG.nº 11.398.204-SP e CIC nº 194.169.658-25, brasileiros, casados pelo regime da

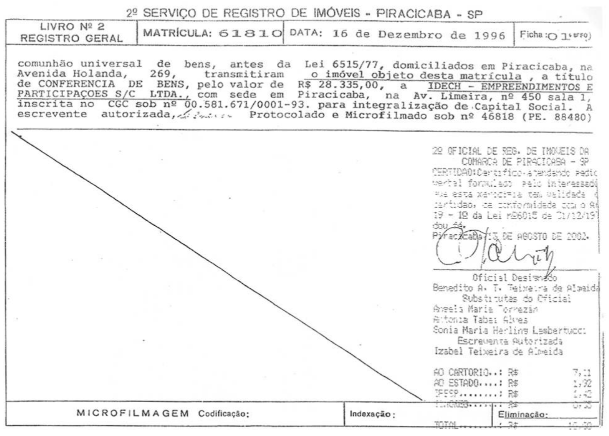

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 61810 | DATA: 16 de Dezembro de 1996 | Ficha: 01 verso

comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Avenida Holanda, 269, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de CONFERENCIA DE BENS, pelo valor de R$ 28.335,00, a IDECH - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES S/C LTDA., com sede em Piracicaba, na Av. Limeira, nº 450 sala 1, inscrita no CGC sob nº 00.581.671/0001-93. para integralização de Capital Social. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 46818 (PE. 88480)

2º OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA - SP
Piracicaba, 13 DE AGOSTO DE 2002.
Oficial Designado
Benedito A. T. Teixeira de Almeida
Substitutas do Oficial
Angela Maria Torrezan
Antonia Tabai Alves
Sonia Maria Herling Lambertucci
Escrevente Autorizada
Izabel Teixeira de Almeida

MICROFILMAGEM Codificação: | Indexação: | Eliminação:

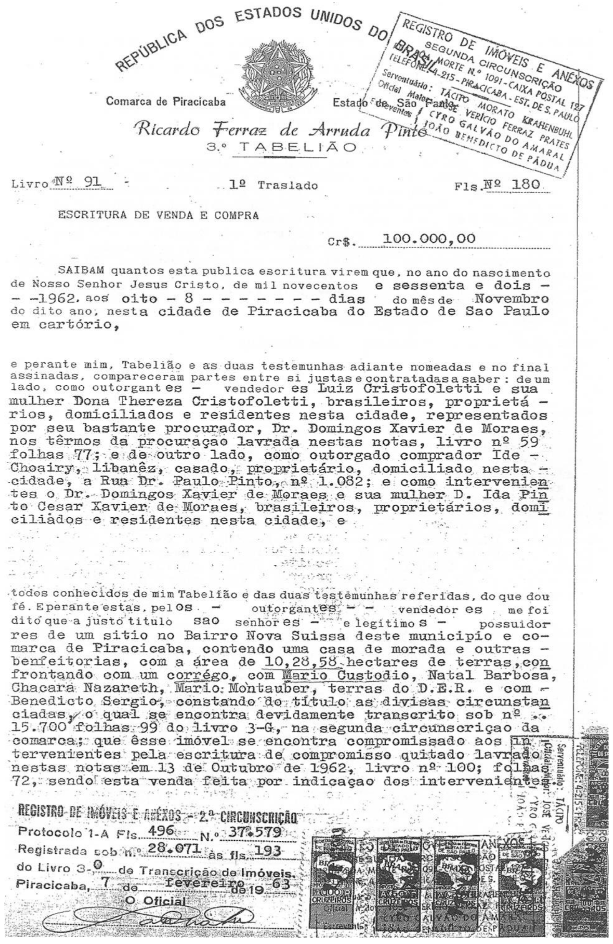

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comarca de Piracicaba — Estado de São Paulo

Ricardo Ferraz de Arruda Pinto
3.º TABELIÃO

Livro Nº 91 — 1º Traslado — Fls. Nº 180

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

Cr$. 100.000,00

SAIBAM quantos esta publica escritura virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e dois - - -1962, aos oito - 8 - - - - - - - dias do mês de Novembro do dito ano, nesta cidade de Piracicaba do Estado de Sao Paulo em cartório,

e perante mim, Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes - vendedores Luiz Cristofoletti e sua mulher Dona Thereza Cristofoletti, brasileiros, proprietá-rios, domiciliados e residentes nesta cidade, representados por seu bastante procurador, Dr. Domingos Xavier de Moraes, nos têrmos da procuração lavrada nestas notas, livro nº 59 folhas 77; e de outro lado, como outorgado comprador Ide - Choairy, libanês, casado, proprietário, domiciliado nesta - cidade, a Rua Dr. Paulo Pinto, nº 1.082; e como intervenientes o Dr. Domingos Xavier de Moraes e sua mulher D. Ida Pinto Cesar Xavier de Moraes, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, e

todos conhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas, pelos - outorgantes - - vendedores me foi dito que a justo titulo sao senhores - e legitimos - possuidores de um sitio no Bairro Nova Suissa deste municipio e comarca de Piracicaba, contendo uma casa de morada e outras - benfeitorias, com a área de 10,28,58 hectares de terras, confrontando com um corrégo, com Mario Custodio, Natal Barbosa, Chacara Nazareth, Mario Montauber, terras do D.E.R. e com - Benedicto Sergio, constando do titulo as divisas circunstanciadas, o qual se encontra devidamente transcrito sob nº 15.700 folhas 99 do livro 3-G, na segunda circunscriçao da comarca; que êsse imóvel se encontra compromissado aos intervenientes pela escritura de compromisso quitado lavrado nestas notas em 13 de Outubro de 1962, livro nº 100; folhas 72, sendo esta venda feita por indicaçao dos intervenientes.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Protocolo 1-A Fls. 496 N.º 37.579
Registrada sob n.º 28.071 às fls. 193
do Livro 3-0 de Transcrição de Imóveis.
Piracicaba, 7 de fevereiro de 19 63
O Oficial

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Superior/EEP, Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante/COTIP, Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório Nível Médio, junto ao Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
25	Professor de Ensino Superior/EEP	Horista	R$ 37,20 por hora-aula trabalhada	Diploma de conclusão do Ensino Superior, com Mestrado.
15	Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante/COTIP	Horista	R$ 20,56 por hora-aula trabalhada	Diploma de conclusão do Ensino Superior.
05	Auxiliar de Laboratório	40 hs	R$ 1.172,44 mensais	Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Técnico.
05	Técnico de Laboratório de Nível Médio	40 hs	R$ 2.378,80 mensais	Diploma de conclusão do Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio

§ 1º Os docentes contratados como horistas cumprirão carga horária semanal de no máximo de 36 (trinta e seis) horas-aula, conforme necessidade da FUMEP.

§ 2º O valor da hora-aula dos empregos ora criados serão reajustados, anualmente, de acordo com o reajuste geral de salários dos empregos existentes na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, após aprovação de seu Conselho de Curadores.

§ 3º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, devendo constar de seu edital, as áreas de atuação específicas, bem como os requisitos e atribuições de cada um dos empregos, de forma a atender às necessidades da FUMEP, de acordo com os cursos disponibilizados pela referida Instituição de Ensino.

§ 4º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas estabelecidas no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias: 31412 - 12.364.0024.2240 – 3.1.90.11 / 3.1.90.13; nº 31413 – 12.364.0024.2244 – 3.1.90.11 / 3.1.90.13 e nº 31411 – 12.364.0024.2236 - 3.1.90.11 / 3.1.90.13, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, vigentes para o orçamento do exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Superior/EEP, Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante/COTIP, Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório Nível Médio, junto ao Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba e dá outras providências".*

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os empregos ora criados destinar-se-ão a ajustar o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP à realidade atual da referida instituição e para os próximos 5 (cinco) anos.

No que tange ao Quadro de Docentes, tanto da E.E.P. como do COTIP, os professores são horistas e suas cargas didáticas variam a cada período letivo (semestral na E.E.P. e anual no COTIP), sendo que no final de cada período letivo é apurada a carga didática para o período seguinte, visando o ajuste do Quadro de Pessoal das duas Instituições. Esta verificação se dá, regra geral, com 60 dias antes do início das aulas.

Uma vez verificadas as aulas que se encontram em disponibilidade em cada disciplina, procede-se às "atribuições internas", isto é, a carga horária disponível é oferecida aos professores da casa que possuem o perfil adequado para assumir a aula respectiva. São professores concursados e que, na maioria das vezes já lecionam as mesmas disciplinas, ou em outros cursos ou em outras turmas do mesmo curso.

Uma vez esgotadas as atribuições internas, as aulas ainda remanescentes são providas mediante concurso público de títulos e provas, conforme os preceitos legais, sendo que este procedimento se dá com uma antecedência de pelo menos um mês antes do início do próximo período letivo.

Ocorre que a abertura de concurso público está condicionada, primordialmente, à existência de vaga de emprego no Quadro Docente da FUMEP e, com o advento da Lei nº 6044, de 04 de setembro de 2007, que alterou o *caput* do art. 22 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, *"o pessoal docente, técnico e administrativo da Fundação será admitido no regime das leis trabalhistas, sem qualquer vinculação com o estatuto dos servidores públicos municipais, sempre mediante autorização legislativa".*

Portanto, verifica-se do acima exposto, a impossibilidade de provimento de aulas disponíveis, sem a observância do processo de criação de empregos no Quadro Docente, previsto na lei acima transcrita, sendo que não haverá tempo hábil para provimento dessas aulas vagas antes do início de cada período letivo se não fizermos uma previsão dos mesmos para os próximos anos, correndo o risco de uma ou até várias disciplinas não serem lecionada por falta de professor.

Além disso, com a implantação do Setor de Estágios da FUMEP, necessários se faz a criação dos empregos ora propostos, vez que os mesmos se destinarão a auxiliar os alunos que estarão em processo de estágio a obter melhores resultados nos trabalhos por eles executados.

Ademais, novos cursos serão implantados nos próximos anos, tanto na FUMEP como no COTIP, sem se falar nas necessidades de suprir a demanda de novos servidores no Centro de Educação Profissional de Piracicaba (CEPP/PROEP), que constitui a 3ª Unidade de Ensino da FUMEP e que se encontra num processo crescente de implantação de novos cursos técnicos e de capacitação profissional.

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro dos empregos que pretendemos criar e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, visando não comprometer o ensino prestado aos alunos, bem como no intuito de atender ao aumento da demanda sem com isso perder a qualidade dos serviços oferecidos à população piracicabana é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 04 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

I - Professor de Ensino Superior/EEP:

1. reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. realizar atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, que sirvam ao processo educativo, à produção do conhecimento e à interação com a comunidade;
3. participar de intercâmbio, de projetos, programas e pesquisas realizadas pela Instituição de Ensino em parceria com outros órgãos governamentais ligados à pesquisa e ao fomento da área educacional;
4. dersenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
5. participar, quando solicitado, das atividades de orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
6. participar, quando solicitado, das atividades de orientação de trabalhos de conclusão de cursos (TCC) na Instituição de Ensino;
7. realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

II - Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante/COTIP:

1. reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. elaborar os programas da disciplina e submetê-los à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras, quando solicitado;
6. participar, quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

III – Auxiliar de Laboratório:

1. auxiliar nas rotinas de práticas laboratoriais;
2. auxiliar no preparo das atividades didáticas, interagindo com os professores e os técnicos, sempre que solicitado;
3. utilizar ferramentas de informática ou específicas dos laboratórios nos quais estiver exercendo suas atividades;
4. familiarizar-se com todos os equipamentos que fazem parte de sua rotina de trabalho;
5. auxiliar na manutenção e controle dos materiais e equipamentos dos laboratórios;
6. exercer outras atividades afins que venham a complementar a eficiência e o bom andamento das atividades de seu setor de trabalho.

IV – Técnico de Laboratório de Nível Médio:

1. incumbir-se das rotinas de práticas laboratoriais afetas ao seu setor de atuação;
2. participar da preparação de aulas práticas sob a orientação dos professores responsáveis pelas disciplinas das áreas afins ao seu setor;
3. incumbir-se da manutenção e controle de materiais e equipamentos dos laboratórios;
4. orientação de estagiários que exercem atividades nos laboratórios;
5. apoio aos alunos de ensino médio e superior nos trabalhos de pesquisa;
6. operar todos os equipamentos associados às rotinas de trabalho de seu setor;
7. exercer outras atividades complementares que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos nos laboratórios.

DECRETO N.º 13.107, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área de propriedade de Ide Choairy e outra, localizada na Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, no bairro Morato, neste Município, destinada à implantação de casas populares e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, área abaixo discriminada, de propriedade de Ide Choairy e outra., localizada na Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, no bairro Morato, neste Município, a qual se destinará à implantação de casas populares, conforme planta, memorial descritivo e transcrição que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de interesse social para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de casas populares.

Proprietário: Ide Choairy e outra
Local: Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves
Bairro: Morato
Matrícula: Transcrição: 34.897 – 2º C.R.I.
Área: a ser desapropriada: 1 alqueire ou 2,42 hectares ou 24.200,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1 alqueire ou 2,42 há ou 24.200,00 m²
Imóvel situado no Bairro Morato (antigo bairro Nova Suissa), em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio da D.E.R. – Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, compreendendo uma casa de morada e pequenas benfeitorias, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, localizado na divisa da propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda. com a faixa de domínio do D.E.R. – Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto segue em curva numa distância de 126,42 metros até o ponto 02; daí deflete à esquerda no rumo 50°07'34" SW numa distância de 38,14 metros até o ponto 03; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 25,01 metros até o ponto 03a, localizado na lateral de um córrego sem denominação ali existente, este divisa de propriedade do imóvel pertencente a D.E.R., confrontando do ponto 01 ao 02, do 02 ao 03 e do 03 ao 03a com a faixa de domínio do D.E.R. – Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; daí deflete à direita e segue pelo referido córrego sem denominação ali existente, este divisa de propriedade do móvel pertencente a D.E.R., no sentido jusante, numa distância de 219,67 metros até o ponto 03b, localizado no cruzamento do referido córrego sem denominação ali existente e um outro córrego, também sem denominação ali existente, localizado nas divisas de propriedade do imóvel da D.E.R. e do imóvel de propriedade da Idech Empreendimentos e Participações Ltda., sendo que dos pontos 03a ao 03b, confrontam com imóvel de propriedade da D.E.R.; daí deflete à direita e segue pelo referido córrego, divisa de propriedade do móvel da Idech Empreendimentos e Participações Ltda., no sentido montante, numa distância de 196,83 metros até o ponto 16a, confrontando com o imóvel de propriedade da Idech Empreendimentos e Participações Ltda.; daí deflete à direita no rumo 26°40'03" SE numa distância de 135,20 metros, até encontrar o ponto 01, ponto inicial desta descrição, confrontando do ponto 16a ao 01 com a propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda., perfazendo uma área total de 1 alqueire ou 2,42 hectares ou 24.200,00 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.061.0008.1012 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

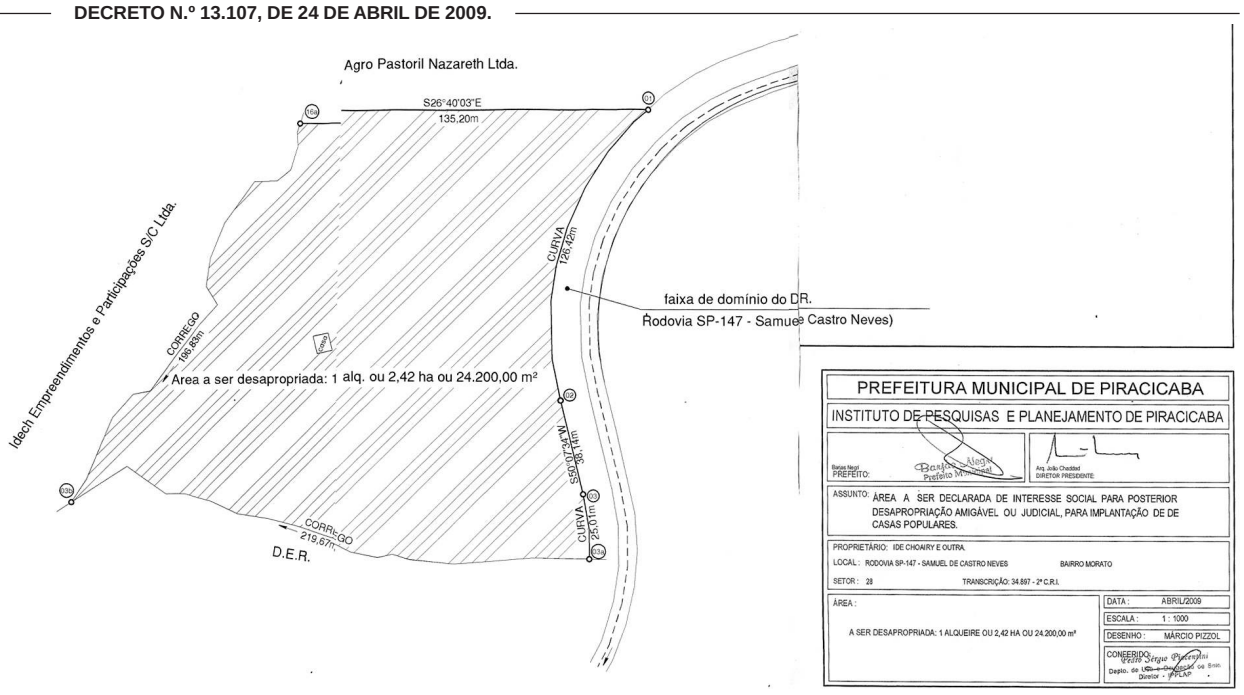

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser declarada de interesse social para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de casas populares.

Proprietário: Ide Choairy e outra
Local: Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves
Bairro: Morato
Matrícula: Transcrição: 34.897 – 2º C.R.I.
Áreas: a ser desapropriada: 1 alqueire ou 2,42 hectares ou 24.200,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1 alqueire ou 2,42 há ou 24.200,00 m²
Imóvel situado no Bairro Morato (antigo bairro Nova Suissa), em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio da D.E.R. – Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, compreendendo uma casa de morada e pequenas benfeitorias, que assim se descreve: inicia-se no **ponto 01**, localizado na divisa da propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda. com a faixa de domínio do D.E.R. – Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto segue em curva numa distância de 126,42 metros até o **ponto 02**; daí deflete à esquerda no rumo 50°07'34" SW numa distância de 38,14 metros até o **ponto 03**; daí deflete à direita e segue em curva numa distância de 25,01 metros até o **ponto 03a**, localizado na lateral de um córrego sem denominação ali existente, este divisa de propriedade do imóvel pertencente a D.E.R., confrontando do **ponto 01** ao **02**, do **02** ao **03** e do **03** ao **03a** com a faixa de domínio do D.E.R. – Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; daí deflete à direita e segue pelo referido córrego sem denominação ali existente, este divisa de propriedade do móvel pertencente a D.E.R., no sentido jusante, numa distância de 219,67 metros até o **ponto 03b**, localizado no cruzamento do referido córrego sem denominação ali existente e um outro córrego, também sem denominação ali existente, localizado nas divisas de propriedade do imóvel da D.E.R. e do imóvel de propriedade da Idech Empreendimentos e Participações Ltda., sendo que dos **pontos 03a ao 03b**, confrontam com imóvel de propriedade da D.E.R.; daí deflete à direita e segue pelo referido córrego, divisa de propriedade do móvel da Idech Empreendimentos e Participações Ltda., no sentido montante, numa distância de 196,83 metros até o **ponto 16a**, confrontando com o imóvel de propriedade da Idech Empreendimentos e Participações Ltda.; daí deflete à direita no rumo 26°40'03" SE numa distância de 135,20 metros, até encontrar o **ponto 01**, ponto inicial desta descrição, confrontando do ponto **16a** ao **01** com a propriedade da Agro Pastoril Nazareth Ltda., perfazendo uma área total de 1 alqueire ou 2,42 hectares ou 24.200,00 metros quadrados.

Piracicaba, 22 de abril de 2009.

Pedro Sérgio Piacentini
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

LAUDO DE AVALIAÇÃO **N°023/09**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : **Ide Choairy e outra.**
LOCAL Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves
BAIRRO: Morato - Transcrição – 34.897 – 2º C.R.I.
FINALIDADE. Desapropriação

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
24.200,00	R$ 7,00	R$		R$	R$	R$
TOTAL		169.400,00	TOTAL			169.400,00

Piracicaba, 02 de abril de 2009.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de Piracicaba
Município de Piracicaba
Distrito de Piracicaba.

Oficial: Carlos Dias Corrêa Filho
Of. Maior: Lodovico Trevisan
Esc. hab.: Tarcisio Roberto Telles
Esc. hab.: Rubens Rodrigues Sousa
Esc. hab.: Louver José Trevisan

1.a Circunscrição

CERTIFICO que a fls. *.* do livro 3-AB foi transcrita, sob n.o 34.897, a escritura pública de compra e venda, datada de - 18 de Janeiro de 1963, lavrada nas notas do 3º Tabelião Ricardo - Ferraz de Arruda Pinto, desta cidade, pela qual ANTONIO GOMES PERIANEZ e sua mulher da. MARIA DOLORES RODRIGUES PERIANEZ, espanhões, proprietários, domiciliados nesta cidade, venderam a IDE CHOAIRY, libanez, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr.$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), " Um pequeno sítio, situado no bairro Nova Suissa, deste município e comarca, - contendo a área de um alqueire, ou sejam 2,42 Ha., mais ou menos, contendo uma casa de morada e pquenas benfeitorias, dividindo e confrontando: na frente com a Estrada Nova de quem se dirige a Anhembí; de outro lado com propriedade do Dr. Jorge Pacheco e Chaves - ou sucessores; de outro com propriedade do D.E.R. e nos fundos - com o comprador; imóvel êsse localizado à margem direita da já referida estrada, de que se vai a Anhembí "; adquirido pela transcrição n. 31.138 do livro 3-Y. * * * * * * * * * * * * * * * * * *.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial - Carlos Dias Corrêa Filho
Of. Maior - Lodovico Trevisan
Escr. Hab. - Tarcisio Roberto Telles
Escr. Hab. - Rubens Rodrigues de Souza
Escr. Hab. - Louver José Trevisan

O referido é verdade e dou fé,
Piracicaba, 26 de MARÇO de 1963.
Oficial

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 29/2009

Objeto: execução de obras para remodelação viária em trecho da Av. Dr. Paulo de Moraes.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Bonato Obras Civis Ltda.	01.

Piracicaba, 04 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 32/2009

Objeto: execução de obras para ampliação de pista de caminhada

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 04 de maio de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MAIO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **a Sra. ELIANA CRISTINA MARQUES**, RG. 29.394.728-4, em 04.05.2009 do cargo que exerce em caráter efetivo de Monitor de Centro Educacional e Creche, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **a Sra. ELIETE PIZA MUNIZ**, RG. 18.136.028, em 09.04.2009 do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Pré-Escola, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. WASHINGTON BARROS MARTINS FILHO**, RG. 34.506.254-1, em 16.03.2009 do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2009
Aquisição de telhas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: REZENFER TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 ao 03, para a empresa NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 06 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2009

EDITAL nº 35/2009

. **OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.**

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/09, às 8h e 15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/09, às 9 horas.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024

Piracicaba, 06 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2009

OBJETO: Aquisição de instrumentais hospitalares.

LOTES 01 AO 19:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de maio de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009

Objeto: aquisição de materiais gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Superset Reprografia & OffSet Ltda.	**01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12.**
Comercial Concorrent Ltda.	**03, 07, 09.**

Piracicaba, 05 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 10/2009

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 154 e seus parágrafos da Lei nº. 3264/90 (Código Tributário Municipal), com nova redação data pelo Artigo 1º. da Lei Complementar No. 156, de 23 de dezembro de 2003, o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 10/2004, de 01/03/2004, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 336, Parágrafo Único da Lei nº. 3264/90 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
6084/1993	DOISESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
580/1994	APARECIDA BENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5846/1994	RACEL AUTO POSTO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1603/1998	SAULO SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2543/1998	TERESA CLARETE PASTRO DE ARRUDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7969/1998	ANTONIO CARLOS GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10410/1998	BENEDITO ANT. MARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10502/1998	GABRIEL SIDNEI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11277/1998	AILTON MENDES DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13043/1998	JOSE MILTON DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14593/1998	NEIDE MANOEL DE MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15374/1998	FERNANDO C. ZACARIAS DE L.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15375/1998	ROSANA FONTOLAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16111/1998	FRANCISCO FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18315/1998	LEODÉRIO POLIZEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
866/1999	WAGNER GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6390/1999	VALTER C. DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8357/1999	ADEMIR GOZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28401/1999	GABRIEL G. MARTINEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31447/1999	ADELVAN R. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34333/1999	LUIZ RODRIGUES VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1896/2000	ALEXANDRE B. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7703/2000	JOSE LUIS GIBELE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16864/2000	JOSÉ TEIXEIRA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19114/2000	CARLOS RAMIRO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23327/2000	ADILSON SOARES BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25513/2000	SANDRA AP. BRITO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
391/2001	CARLOS de. GUIMARAES MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8265/2001	MARIA J. GUIMARAES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8266/2001	MARIA J. GUIMARAES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12945/2001	MOISES NOVELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19641/2001	JOAQUIM JOSE BORTOLETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22631/2001	AMAELIA DA SILVA ESTEVAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10025/2002	AILTON GOMES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18234/2002	ALESSANDRA R. N. DA SILVA BERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2721/2003	MARCELA SANTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5653/2003	APARECIDO SPINAZZOLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5994/2003	ANTONIO MAURÍCIO SOUZA DE BRITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9397/2003	MARIA SUELI B. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23118/2003	JOSÉ DE JESUS VAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25110/2004	MARCOS RODRIGO CAMOSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27039/2004	OLAVO LUIZ DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28000/2004	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33064/2004	BENEDITO JUVENAL RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33233/2004	FERNANDO DI BENE RIZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36360/2004	CYNTHIA PEREIRA PRADA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98/2005	ROSA LEME DE B. BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
536/2005	GERSON SABADIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5125/2005	ANTONIO SERGIO GUARNIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6062/2005	LUIS WAGNER DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11480/2005	MARISA APARECIDA B. FURLAN	**EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO**
12042/2005	CLUBE SAUDOSISTA PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12173/2005	CRISTIANO DO AMARAL	**EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO**
13116/2005	VALDECIR JOSE DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14174/2005	JOAO HELIO TORRESAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14708/2005	ARILDO PETL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17177/2005	VALDEMIR F. CRISTOFOLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17515/2005	NORBERTO ALVES DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20148/2005	JESUS JOSE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21030/2005	NILDA C. SANCINETTI MODOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23186/2005	VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24684/2005	RICARDO MALUF CHAIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26081/2005	ADEMIR DORIGON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27427/2005	THIAGO CHIST. PELARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29318/2005	JOSE SIMONAGGIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4902/2006	MARIA JULIA G. RIZOLLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8237/2006	LUCIMEIRE M. B. GROPO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12030/2006	PEDRO ROQUE OSS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12713/2006	RODRIGO PONTES SBOMPATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14017/2006	MARCOS ANTONIO G. REGONHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14341/2006	MARCOS C. INFORÇATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4444/2007	PALOMO MATTOS ENGENHARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75033/2007	RODRIGO BOLUTAVICIUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94592/2007	DORIVAL CLEMENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42057/2008	JOSE CARLOS MANDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47238/2008	VALDECI NUNES DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68670/2009	ADILSON FRANCISCO PRUDENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75240/2008	FABIO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75704/2008	CRISTIANE APARECIDA CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97095/2008	EMERSON R. RISSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97460/2008	PAULO CALIL ABRAHAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112298/2008	ADILSON MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116080/2008	MARISIA PEREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116577/2008	ARISTEU DAMIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129558/2008	MILTON FRANCO DE ATAIDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130846/2008	JULIANA OLIVEIRA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134548/2008	THIAGO PATRICK BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136324/2008	OSMAIR AUGUSTO STELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137145/2008	OSCAR FERNANDO ARRIGHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
24/abr/09	29.117,34

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
23/abr/09	122.353,57

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
25/abr/09	377.989,41

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/09	730.956,78

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/09	119.753,40

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/abr/09	288,21

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
4/mai/09	13.905,65

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 74.408/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 70/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Chapadão, localizado à Rua dos Uirapurus, com área de construção de 926,68 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 843.925,32 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/09/2008.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 74.408/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 70/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R$ 18.093,50 (dezoito mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)
Data: 03/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 45.021/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 38/2008.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Infantil, com área de construção de 927,00 m² de construção, localizada no prolongamento da Rua Ângelo Stocco Filho, no Bairro Serra Verde (Região do Água Branca), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 819.380,56 (oitocentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 18/07/2008.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 45.021/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 38/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R$ 19.704,50 (dezenove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Data: 03/04/2009.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 10.232/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Ensino Infantil, com área de construção de 927,00 m² de construção, localizada na Rua Francisco Medinilla San Martin com a Rua Carmem C. Ferrazzo, no Loteamento Monte Rey II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 28/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.855/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2008.
Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, produtos, materiais e equipamentos, em banheiros públicos.
Valor: R$ 642.900,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/04/2008.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 8.855/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 18/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R$ 642.900,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 7.235/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 17/2008.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, em Unidades Administrativas ligadas à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.
Valor: R$ 1.919.300,00 (hum milhão, novecentos e dezenove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2008.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 7.235/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 17/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R$ 1.919.300,00 (hum milhão, novecentos e dezenove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.811/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 93/2008.
Objeto: prestação de serviços de controle do vetor da dengue, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.
Valor: R$ 1.993.000,00 (hum milhão e novecentos e noventa e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/08/2008.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 77.811/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 93/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R$ 35.660,70 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos).
Data: 24/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRE AMBIENTAL S/A. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: prestação de serviços destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Piracicaba em aterro sanitário/industrial devidamente licenciado, incluindo transporte.
Valor: R$ 6.849.300,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2007.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2006.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R$ 6.849.300,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/04/2009.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP (SEMTRE).
Processo Adm.: nº 43.674/2009.
Base Legal: Lei n.º 2.771, de 04 de julho de 1986.
Objeto: promoção de treinamento, através de curso de qualificação e capacitação, de jovens para a inserção no mercado de trabalho.
Prazo: 30/07/2009.
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Data: 22/04/2009.

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.009 até 28 de abril de 2.009, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, com a publicação das mesmas, quando, então, integrarão o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.009.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01080089494	Cristina Rocha Caldeira	Positivo Informática S.A.	Atendida
01080089926	Osvaldo Bena Procurador: Juliana Bena Takami	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Atendida
01080099278	Vinícius Ballesteiro de Araújo	Piracicaba Comércio de Livros e Informática Ltda.	Atendida
01080102678	Maria das Dores Pereira Procurador: Joselaine Pereira Ramalho dos Santos	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Atendida
01080104708	Ana Paula Parraga Camargo	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Atendida
01080082216	Paulo Augusto Canale Procurador: Aparecida de Jesus Carvalho Quinilato	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Não Atendida
01080083530	Matilde dos Santos Souza	Banco Citicard S/A	Não Atendida
01080087413	Maria Isabel de Oliveira Moraes	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080091944	Marcelo da Silva Lopes	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080098758	Moroni Mamede Torres	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Não Atendida
01080101074	Maria Salete Oliveira	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080102211	Vanderli Lopes Marques Bombardello	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Não Atendida
01080090823	Alexandre Augusto Brandão	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01080095242	Adenilson Queiroz dos Santos	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Encerrada
01080098597	Marcelo Valdir Magro	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01080111644	Lucimeire Aparecida Rando Alves Procurador: Sidnei Alves	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01080113894	Nilia Gomes de Souza Procurador: Juliana Aparecida Franco Gaia	Sony Ericsson Mobile Communications Do Brasil Ltda.	Encerrada
01080114194	Fábio Conceição de Abreu	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01090002189	Inês Moreno	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01090006418	Moisés César	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01090011265	Mirian da Silva Sena	Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp	Encerrada
01090014373	João Amaral Esteves	Construdecor S.A.	Encerrada
01090014432	Elisandra Pedronetti	Construdecor S.A.	Encerrada

ARC EJMM MSM

Republicado por incorreção:

Contratada: LUCIANA ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL LTDA. – ME (PROCURADORIA GERAL).
Proc. Admin.: nº 6.951/2009.
Licitação: Carta Convite nº 02/2009.
Objeto: prestação de serviços de consultoria para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais na área trabalhista, relativo as ações movidas contra este Município, bem como aos precatórios expedidos pendentes de pagamento, total e parcial, oriundos das ações perante a Justiça do Trabalho e daquelas interpostas por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo que tramitaram na Justiça Cível, com fornecimento de mão-de-obra especializada, material adequado e informações técnicas.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Divisão de Vistorias Especiais

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada no Decreto Municipal nº 8.737 de 25 de Novembro de 1.999 em seu artigo 7º, comunica que os condutores de transporte escolares, cadastrados na COTESPI, deverão fazer suas vistorias em seus veículos referentes ao 2º (segundo) semestre do ano de 2.009; para adquirirem junto a CIRETRAN a Autorização; conforme estipulada as datas para os finais de placas dos veículos, onde deverão seguir o calendário de vistoria abaixo e apresentarem documentos exigidos:

FINAIS DE PLACA PERIODO DE VISTORIA
1, 2, 3 e 4 08/06 à 15/06/2009
5, 6, 7 e 8 16/06 à 22/06/2009
9 e 0 23/06 à 30/06/2009

Documentos originais que deverão apresentar no ato da vistoria:
a) Documento do veículo original;
b) Taxa de vistoria;
c) Atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada.

A taxa deverá ser paga na Prefeitura; Divisão de Tributos Diversos; onde deverão identificar-se com o nome do condutor escolar e o prefixo do veículo.

Para os condutores que não se apresentarem com seus respectivos veículos no prazo estabelecido, estarão sujeitos as infrações estabelecidas nos artigos 167, 168, 230, VIII e XX, 231, VII e 237 do C.T.B. (multa e apreensão do veículo).

Devem comparecer para as vistorias nas datas acima na, SEMUTTRAN - Central de Trânsito, sito à Av. Comendador Luciano Guidotti, 1.446 Bairro Verde, das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 16:30 hs.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Silveira Mello *Paulo Roberto Coelho Prates*
Vistorias Especiais Secretário M. de Trânsito e Transporte

COTESPI

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/09
Execução de obras para ampliação da EMEF "Judith Moretti Acorsi", localizado a Rua Ipeúna nº 28, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. – EPP, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.** e **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 84.018/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 307, placas CDZ-0851, dirigido pelo servidor: Sr. LUIS ANTONIO BERNARDELLI, conforme B.O. 7.653/08 – PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI,** por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, pois não se denota conduta culposa ao servidor público municipal, **SR. LUIZ ANTONIO BERNARDELLI**, bem como, não se verificou qualquer prejuízo para a Municipalidade.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 83.985/2008

Assunto:. Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto consumado de um aparelho de telefone celular, marca Nokia, conforme B.O. 696/08 – 5º D.P.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI,** por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO,** tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência n.º 696/2008 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, arquivo e divulgação

Expediente 05/05/09

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001688/2009	RESIDENCIAL MONT CARLO
001689/2009	RESIDENCIAL MONT CARLO
001690/2009	PAULO CÉSAR ZANETTI
001691/2009	MARCONILAB EQ. P/ LABORATORIO LTDA. - ME
001692/2009	COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSI LTDA - EPP
001693/2009	ENGEPIRA MOTORES, AUTOMAÇÃO E COM LTDA - ME
001694/2009	LZ TRASNP., IMP., EXP. IND. COM. ARTEF. CONF. LTDA
001695/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
001696/2009	MINISTÉRIO DO TRABALHO SDT - PIRACICABA
001697/2009	COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS E PROD. DE LIMPEZZ
001698/2009	RESIDENCIAL BERTOLUCCI
001699/2009	RESIDENCIAL BERTOLUCCI
001700/2009	CARLOS ALBERTO FURRIEL E OUTROS
001701/2009	ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
001702/2009	GIULLIANO TONIN
001703/2009	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
001704/2009	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME
001705/2009	DANIEL KOSHIMIZU
001706/2009	ROSEANE ROBERTA LESSA OLIVEIRA
001707/2009	JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA EPP
001708/2009	IPASP

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000333/2009	000266/2009	ADILSON GOMES JUNIOR: "Concluído".
001425/2009		MARCOS CESAR ENGEL: "Indeferido".
001548/2009		ELIAS GONCALVES PEDREIRA: "Indeferido".
001590/2009	001693/2008	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO: "Concluído". PIRACICABA - CIPASA
001617/2009	001118/2009	CENTRAL DE INTELIGÊNCIA POLICIAL: "Deferido".
001626/2009	000021/2002	RECANTO DA ÁGUA BRANCA: "Deferido".
001663/2009	001152/2009	JUIZO DE DIREITO DA 2º VARA CIVEL: "Concluído".
001690/2009	001516/2008	PAULO CÉSAR ZANETTI: "Deferido".
002838/2006	001649/2006	COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA: "Arquivado".

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 02/2009
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O SEMAE.

Consoante deliberação da Leiloeira Viviane Altafin no Procedimento Licitatório n.º 180/2009, Leilão n.º 002/2009, decidiu por arrematar os lotes conforme valores abaixo:

Lote	ARREMATANTE	Valor total
I	AIRTON FAVORETO - ME	R$ 2.320,00
II	NS TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R$ 5.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de maio de 2009

Viviane Altafin
Leiloeira Oficial

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei de 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Pregão	Fornecedor / Produto		Valor Unit
97/2008	CSC Ind. e Com. de Roupas Profissionais Ltda.		
	Bermuda operacional tamanhos m, g e gg		R$ 21,10
	Boné tamanho único.		R$ 7,60
	Calça operacional nº 38 a 60		R$ 24,90
	Camisa operacional tamanhos p, m, g, gg e eg		R$ 24,59
128/2008	Na Ativa Comercial Ltda - EPP		
	Baterias automotivas novas, totalmente seladas, livres de manutenção, sem adição de água e com olho mágico. Pólo positivo - lado direito. Tensão nominal 12V. Capacidade:	45Ah	R$ 180,00
		70Ah	R$ 270,00
130/2008	Murilo Agostinho Rasera Roda - ME		
	Prest. serv. de recuperação de rodas de caminhões, máquinas e minibus		10% desconto s/ preço máximo estipulado pelo Semae
151/2008	Motomil de Piracicaba Comércio e Importação Ltda		
	Prestação de serviço de manutenção completa em motocicleta	Peças	10% desconto s/ tabela
		Serviço	R$ 20,25 p/h
154/2008	Actaris Ltda.		
	Prestação de serviço de recuperação e adequação metrológica em carcaça de hidrômetros		
	Hidrômetros Multijato $3m^3$ x ½		R$ 30,60
	Hidrômetros Multijato $3m^3$ x ¾		R$ 32,00
	Hidrômetros Multijato $7m^3$ x 1		R$ 190,00
	Hidrômetros Multijato $10m^3$ x 1		R$ 210,00
	Hidrômetros Multijato $20m^3$ x 1.½		R$ 350,00
	Hidrômetros Multijato $30m^3$ x 2		R$ 425,00
	Hidrômetros Woltmann com saída OPTO/REED 50mm x 2		R$ 1.000,00
	Hidrômetros Multijato $1,5m^3$ x ½		R$ 32,30
	Hidrômetros Multijato $1,5m^3$ x ¾		R$ 33,00

Os descontos são sobre as tabelas oficiais dos fabricantes de peças de motocicletas, as quais estão disponíveis no setor de Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro, 2200, em Piracicaba/SP.

Piracicaba, 06 de maio de 2009

Célia Regina Boaretto Rodrigues
Setor de Suprimentos

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 860/2009, Pregão n.º 056/2009, conforme segue abaixo:

	EMPRESA	LOTES	VALOR EM R$
1	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	1, 3, 4, 6, 9 e 10	75.448,00
2	ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	5	6.270,00
3	LIZOFER FERRO E AÇO LTDA	2	498,90
	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		82.216,90

Obs.: Os lotes 07 e 08 foram fracassados porque os valores negociados ainda encontravam-se acima do limite estipulado pela pesquisa de preços realizada pelo SEMAE.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril de 2.009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 98, DE 04 DE MAIO DE 2009.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica o funcionária, **CRISTIANE BERRETTA CUSTÓDIO,** exonerada do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 87, de 19 de janeiro de 2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de maio de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Moção

Nº 41/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de aplausos a Dom Fernando Mason, pelos 10 anos de Ordenação Episcopal.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei

Nº 09/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre obrigatoriedade da Administração Pública em confeccionar e afixar placas informativas às margens do Rio Piracicaba, compreendendo do Salto à Ponte do Morato com:

Nova Redação
Emenda nº 01 à Nova Redação, do ver. José Luiz Ribeiro.
Emenda nº 02 à Nova Redação, do ver. Laércio Trevisan Júnior.
Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 à Nova Redação, da C.L.J.R.

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projeto de Lei Complementar

Nº 03/09 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente o Capítulo XIII, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06 e a Lei Complementar nº 203/07.

* que disciplina veiculação de anúncios no Município.

Projetos de Lei

Nº 38/09 - De autoria do Executivo, que disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga o Capítulo XIII, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, as Leis nº 2.068/73, nº 3.642/93, nº 3.873/94, nº 4.070/96 e nº 4.490/98 e a Lei Complementar nº 203/07 e dá outras providências.

Com Mensagem Modificativa

Emenda nº 01, do ver. Walter Ferreira da Silva.

Nº 71/09 - De autoria do Executivo, que transfere imóvel localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, Bairro Castelinho, no Loteamento Chácara Nazareth, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso, à "Fundação Jaime Pereira de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer" e dá outras providências.

Nº 101/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a celebrar convênio com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, visando a execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os partícipes e dá outras providências.
Nº 102/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente, visando a execução de procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os partícipes e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 34/09
- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 99, DE 05 DE MAIO DE 2009.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **ANA CAROLINA BERRETTA PAROLINE,** para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, 6 - G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e Lei no. 5.965, de 17 de abril de 2007.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de maio de 2009,

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de maio de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

COMUNICADO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que o contrato firmado com a Auto Peças e Mecânica Zenero Ltda. ME. referente a Prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba - Processo Licitatório no. 1843/08 – Ata de Registro de Preços no. 01/08 – Pregão Presencial no. 38/08, foi **RESCINDIDO** unilateralmente pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06/05/2009, em conformidade com o Inciso VI do artigo 78 da Lei Federal no. 8666/93 e suas alterações

Piracicaba, 07 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de
Vereadores de Piracicaba

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE A CARTA CONVITE N.º003/2009

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 004/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise da habilitação referente à Carta Convite n.º 003/2009, conforme processo n.º 005/2009, que visa a escolha do menor preço para Aquisição e Instalação de Forro em PVC no Salão Nobre Professor José Justino Castilho, situado no Bloco 2 do Campus da FUMEP. A presente Comissão, após parecer do Setor Técnico e do Setor Jurídico, deliberou em classificar a empresa João C. de Oliveira Resinas EPP como vencedora, por ter apresentado menor preço.
Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 06 de maio de 2009.
Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

ATA DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na Sala de aula nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 14/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de Habilitação, referente a Tomada de Preço n.º 002/2009, conforme processo n.º 028/2009, que visa a escolha do menor preço por item para a aquisição de equipamentos e licenças de informática para os laboratórios da FUMEP., tendo como participantes as licitantes: Ponto de Acesso Informática, representada pelo Dr. Washington Luis Juliani, Elesandra de Góes Vieira Marques, representada pelo Sr. Marcelo de Góes Vieira, Renato Caetano Costa Piracicaba EPP, representada pela Sra. Heloisa Alves de Paula, F.H.S. Camargo EPP , representada pelo Sr. Marcelo Galvão, Zimbo Supermercado de Informática Ltda - ME, representada pelo Sr. Orozimbo de Oliveira Pinto, A & F Rio Claro Informática Ltda EPP, representada pelo Sr. Ubiraci Chaves, Mixpró Produtos para Informática Ltda, representa pela Sra. Edna Custodio Ribeiro Crivelini, Aitec Automação, Industria e Comercio Ltda, representada pela Sra. Fernanda Aparecida Ferraz Toledo Bogo, Up Shop Comercial Ltda, representada pelo Sr. Marcio de Oliveira Marul, BBCOMP Comercio de Produtos para Informática Ltda - EPP, representada pela Sra. Milena Tancredo Zambonini e as empresas Promatec Informática Ltda e Texas Informática e Produtos Ltda que não se fizeram presentes.Presentes o Sr. Edson Barbosa, o Sr. Marcio Roberto Baldo Taglietta, o Sr. Pablo Salvanha, a Sra. Marisa de Marco Lima e a Sra. Damaris Clemente de Camargo, como convidada. Após a abertura do envelope n.º 01 (um) - Habilitação, os licitantes presentes foram orientados a encaminhar as considerações e/ou colocações através do e-mail ebarbosa@eep.br, ou pelo fax (19) 3412.1108, até às 18:00 do dia 06/05/2009. A presente comissão deliberou em encerrar os trabalhos e encaminhar para análise e parecer do setor jurídico.
Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 05 de maio de 2009.
Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 669, DE 05 DE MAIO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com provento proporcional, ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO DE JESUS IGNÁCIO).**

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº 010/09, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Sr. **ANTONIO DE JESUS IGNÁCIO**, ocupante do cargo Operador de Tratamento de Água, junto ao **SEMAE – - Serviço Municipal de Água e Esgoto** com proventos proporcionais, calculados pela Média Contributiva e Proporcionais ao Tempo de Contribuição, correspondente a **R$ 1.462,08 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de maio de 2009.
Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficialdo Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 670, DE 05 DE MAIO DE 2.009
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a). **ALICE DE JESUS MATIAS)**

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 011/09, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ALICE DE JESUS MATIAS**, ocupante do cargo de Operador Sênior/CPD, junto ao **SEMAE-Serviço Municipal de Água e Esgoto** – REF. 15-E, com proventos integrais, correspondente a **R$ 2.786,44 (Dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de maio.de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br